



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1212 - Ramal 1027  
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>  
E-mail: [cm@paulafreitas.pr.leg.br](mailto:cm@paulafreitas.pr.leg.br)  
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

### **PORTARIA Nº 40, de 3 de setembro de 2025**

Dispõe sobre o recesso em virtude do feriado nacional de 7 de Setembro dá outras providências.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis, CONSIDERANDO o Decreto nº 3.290/2025, de 28 de agosto de 2025,  
FAZ SABER QUE:

Art. 1º Fica estabelecido recesso dos trabalhos administrativos da Câmara Municipal no dia 5 de setembro de 2025, em virtude da realização do Desfile alusivo a Independência do Brasil e ao ponto facultativo em mesma data, ambos com fundamento no Decreto municipal em epígrafe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 3 de setembro de 2025.

**Edson José de Moura Cordeiro**  
Presidente

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

---

**PODER LEGISLATIVO**  
**PORTARIA N° 40, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre o recesso em virtude do feriado nacional de 7 de Setembro dá outras providências.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis, CONSIDERANDO o Decreto nº 3.290/2025, de 28 de agosto de 2025, FAZ SABER QUE:

Art. 1º Fica estabelecido recesso dos trabalhos administrativos da Câmara Municipal no dia 5 de setembro de 2025, em virtude da realização do Desfile alusivo a Independência do Brasil e ao ponto facultativo em mesma data, ambos com fundamento no Decreto municipal em epígrafe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 3 de setembro de 2025.

***EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO***  
Presidente

**Publicado por:**  
Leandro Weisshaar  
**Código Identificador:**DDDF1F1

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/09/2025. Edição 3356  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>